



# INFORMAÇÃO

## Nº 6/JS/21

A Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira é a escola de acolhimento para filhos de trabalhadores essenciais previstos nas portarias nº 82/2020, de 29 de março e portaria nº97/2020, de 19 de abril, no Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira.

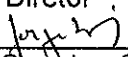
A partir do dia 8/2/2021, até decisão do Ministério da Educação para retomar o ensino presencial, vamos continuar a acolher os filhos destes trabalhadores, permitindo que os alunos possam aceder aos meios informáticos disponíveis para acompanharem o E@D.

Este acompanhamento obedecerá às seguintes regras:

1. O acolhimento funcionará das 8h30min até às 19h30min
2. Os alunos em acolhimento ficam acompanhados por um assistente operacional.
3. A escola permitirá o acesso ao computador, nos períodos necessários à realização das tarefas escolares (sessões síncronas, assíncronas e trabalho individual).
4. O aluno necessita de ter autonomia para utilizar o computador.
5. Cada aluno deve ser portador do seu horário de E@D e do material escolar necessário para essas atividades

Leça da Palmeira, 2 fevereiro de 2021

O Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Manuel Gonçalves Sequeira  
Professor Grupo 420